



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralia.sp.gov.br

(14)3285-1244



## DECRETO N.º060/2014

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

### DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$58.000,00, distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020203 F.M. EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL  
Ficha: 089 - 12.361.0003.2009.0000 MANUTENCAO DO  
ENSINO FUNDAMENTAL..... 40.500,00  
3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Local: 020204 F.M. EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL  
Ficha: 111 - 12.365.0003.2091.0000 MANUTENCAO DO  
ENSINO INFANTIL..... 16.500,00  
3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Local: 020209 DIVISAO DE OBRAS , E SERVIÇOS MUNICIPAIS  
Ficha: 300 - 20.606.0008.2027.0000 PROGRAMA DE  
INCENTIVO A AGRICULTURA..... 1.000,00  
3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

### Anulação:

Local: 020209 DIVISAO DE OBRAS , E SERVIÇOS MUNICIPAIS  
Ficha: 297 - 20.606.0008.2027.0000 PROGRAMA DE  
INCENTIVO A AGRICULTURA..... -1.000,00  
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA  
FÍSICA

Local: 020211 F.M. EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

9



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralia.sp.gov.br

(14)3285-1244



MUNICÍPIO VERDE

Ficha: 329 - 12.361.0003.2038.0000 MANUTENCAO DO  
ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB - 40 %.... -6.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 334 - 12.361.0003.2038.0000 MANUTENCAO DO  
ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB - 40 %.... -40.500,00  
3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Ficha: 349 - 12.365.0003.2995.0000 ENSINO INFANTIL FUNDE  
40%..... -10.500,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA  
JURÍDICA

Artigo 3o.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 15 de Setembro de 2014.

  
**ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado em lugar de costume